



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Terceiro Período Legislativo de 2025. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, as dez horas, no formato virtual, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Edlúcio Jose Feijó da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Jobson da Silva, Eleaquim Luiz Pereira, Genival Carlos da Silva, Josivaldo Mendes da Silva, Lucivaldo Temoteo da Rocha, Maria Deiseane Gomes da Silva, Mércia Maria Ferreira da Costa Rocha, Jose Raimundo da Silva Junior e Loide de Almeida Souza Rodrigues.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Edlucio Feijó, que iniciou a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou a Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Mateus: Cp. 24, Vc. 27. No **EXPEDIENTE**, constou o Requerimento nº 41/2025, de autoria do Exmo. Vereador Josivaldo Mendes, que requer do Prefeito Dr. Leandro Ribeiro, providencias no sentido de revitalizar a Praça da Bíblia, contemplando mobiliário urbano, (bancos e lixeiras), iluminação em led e sistema de vídeo monitoramento. Em discussão o autor mencionou que o Pleito se faz necessário para que os moradores do entorno tenham uma opção de lazer e, que o local esteja em condições de segurança para aqueles que vierem a frequentar. Salientou ainda que a referida Praça, tem um ar de abandono e ultimamente vem sendo frequentada por consumidores de bebidas alcoólicas, o que de fato justifica a solicitação de monitoramento e iluminação adequada. Constou o Requerimento nº 42/2025, de autoria do Exmo. Vereador Josivaldo Mendes, o qual solicita o Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de calçamento na travessa Valdemir Francisco Gomes, em discussão o autor da Propositura destacou a suma importância da realização desta obra, em face dos constantes constrangimentos que passam os moradores daquele local, seja no verão com grande fluxo de poeira, seja no inverno com buracos e lama, neste caso, impossibilitando o tráfego de veículos. Situação que prejudica a mobilidade dos moradores e dificulta o transporte de bens e serviços essenciais. O Vereador destaca que a realização da obra, trará mais segurança, acessibilidade e melhor qualidade de vida para toda a comunidade local. Constou do Requerimento nº 43/2025, de autoria da Exma. Vereadora Maria Deiseane, requerendo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, ao Exmo. Secretário de Saúde Dr. Luiz Antônio, que movam os meios necessários para instalar um Aparelho de Raio-X, no Hospital de Pequeno Porte (maternidade) em discussão a autora justifica seu apelo, salientando que se trata de um aparelho imprescindível para a área da Saúde Pública. Sendo por intermédio dele que é possível identificar fraturas, distorções ósseas, problemas na coluna e anatomia como todo. Fato é que os pacientes para estes fins, são atendidos no município de Ribeirão, sendo que muitos deles por inúmeros fatores, não tem condições de se deslocarem ao município vizinho. Por isso se faz necessário que tenhamos no HPP, esse tipo de exame para melhor atender a população. Não havendo mais discussão, o Sr. Presidente colocou todos os Requerimentos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO**, o Vereador Josivaldo Mendes teve aprovado Votos de Aplausos ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Leandro Ribeiro, extensivo ao Exmo. Secretário de Educação Municipal Sr. Cicero Marcelo e toda sua equipe, pelo brilhante desfile cívico realizado no último dia 10 de setembro. Salientou que foi um evento jamais visto, e que ficará marcado na história do Município de Gameleira. Destacou ainda



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

de Gameleira. Destacou ainda que tanto o Prefeito, quanto o Secretário, vem inovando o modelo de Gestão Educacional comparado a outros municípios. Seja com material didático, fardamento, kit escolar, merenda de boa qualidade e, sobretudo, reformas das escolas que mais parecem de primeiro mundo. Tudo isso reflete numa educação de qualidade e, bem-estar dos alunos, professores, gestores e demais servidores da área educacional. A Vereadora Loide Rodrigues foi solidária ao Pleito, destacou o brilho e a alegria contagiante no semblante dos pais dos alunos em verem seus respectivos filhos desfilando e representando os mais diversos e importante temas trazidos pelas escolas. Destacou também as bandas marcial que fizeram um show a parti com apresentações e evoluções de causar êxtase aos espectadores. Portanto nada mais justo que esta Casa, aprove o Voto de Aplausos formulado pelo Ilustre Vereador Josivaldo Mendes. Prosseguindo o Exmo. Vereador Eleaquin da Saúde teve aprovado Votos de Aplausos ao Exmo. Presidente desta Casa, Sr. Edlucio Feijó, pela excelente e necessária reforma nas dependências da Câmara Municipal. Sem dúvidas foi um trabalho de excelência, merecedor de elogios. A Vereadora Loide Rodrigues de igual forma, enalteceu o trabalho de reforma no Prédio da Câmara, uma vez que realmente se fez necessário, no sentido de evitar possíveis acidente em face da estrutura do telhado estar totalmente comprometida, bem como, os banheiros não eram condizentes com um Órgão que promove reuniões, eventos e que recebe visitas de toda classe social. O vereador Reginaldo Rodrigues fez menção a uma instalação que estava exposta podendo causar sérios riscos. Por esses motivos, carecia urgentemente de uma reforma que garantisse segurança aos vereadores, servidores e população que utilizam a Câmara especialmente nos dias de Reunião e eventos. Foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do Projeto de Lei nº 18/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2026; o qual foi aprovado sem discussão. Constou do Projeto de Lei nº 19/2025, que institui o programa casamento comunitário no âmbito do município de Gameleira. Em discussão o Vereador Irmão Junior antecipou seu voto favorável destacando que se trata de um projeto de grande relevância para casais que desejam firmar o matrimônio, porém, não dispõe de condições financeiras para arcar com as custas de cartório. O Vereador Reginaldo Rodrigues, Loide Rodrigues e Mércia Enfermeira enalteceram a iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Iniciativa esta, que acende a esperança de inúmeros casais que a anos vivem juntos, porém, de forma extraoficial. Programa surge como uma forma de proporcionar segurança jurídica aos casais que convivem na informalidade. Bem como aos evangélicos que por sua vez poderão participar de grupos de louvor, exercer cargos e especialmente participar da santa ceia. Pelos motivos elencados, parabenizamos o Sr. Prefeito pela brilhante e eficaz iniciativa do Programa de casamento comunitário. Colocado em 1ª votação. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ditos e relatados o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para cinco minutos. E para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, Gameleira, 11 de setembro de 2025.///////